

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2024
DOE Nº 35.747, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, que institui o Comitê Estadual para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/237829.

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.437, de 16 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

XV- Secretaria de Estado dos Povos Indígenas:

- a) Puyr dos Santos Tembê, na qualidade de titular;
- b) Roberta Carvalho da Silva, na qualidade de suplente.

XVI- Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional:

- a) Fernanda Regina de Pinho Paes, na qualidade de titular;
- b) Wanderley Nascimento da Silva, na qualidade de suplente:

XVII- Casa Militar da Governadoria do Estado:

- a) Cel PM Osmar Vieira da Costa Junior, na qualidade de titular;
- b) Cel PM Luiz André Menezes de Souza, na qualidade de suplente.”

Art. 2º Revoga-se o inciso X do art. 2º do Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.437, de 16 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado